

Santo André, 13 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 5206/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 197/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 197/2025, que institui a Política Municipal de Parentalidade Positiva de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com base na escuta, no afeto e na educação sem violência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

